



PORTARIA Nº 004/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o agravamento da situação da pandemia, decorrente da proliferação de casos do COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 006/2022, que adotou medidas administrativas de combate ao aumento de casos de COVID-19 no Poder Executivo;

Considerando que parlamentares e servidores testaram positivo para COVID-19 no Poder Legislativo do Município;

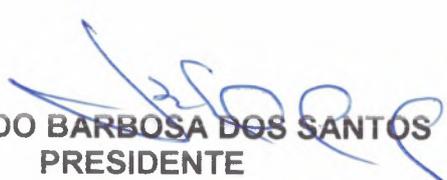
Considerando a responsabilidade para a contenção da expansão de casos de COVID-19 no Município;

Considerando o relevante interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão das atividades legislativas internas na Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com retorno no dia 07 (sete) de fevereiro de 2022.

São Lourenço da Mata, 28 de janeiro de 2022.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM